

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 287

de 15 de janeiro de 2026

Concede adicional quinquênio aos servidores no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 41, de 04 de setembro de
2007, e em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de
2022,*

*A PORTARIA Nº 287, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 3877 PÁGINA 16, VIGOROU DE FORMA ERRADA,
SEGUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:*

RESOLVE

*Art. 1º Conceder adicional por quinquênio aos servidores do Quadro
Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:
III - Matrícula nº 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Técnico
Legislativo, Classe H, Nível IV, correspondente ao 3º (terceiro)
quinquênio; partir de outubro de 2026.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

Portaria Legislativa Nº 287/2026 - 15 de janeiro de 2026